



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

tblzi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 489, Liv. 16 Fls. 53, em 22/06/04

Horas: 19.28

[Signature]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º 248 /2004

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PDT

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. PEDRO VIEIRA VALADÃO - Proprietário da empresa PEDRINHO SÓ FIAT, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.

[Signature]
JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22 / 06 / 04
[Signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. PEDRO VIEIRA VALADÃO, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

PEDRO V. VALADÃO, conhecido por todos como Pedrinho Só Fiat exerce a atividade nessa ramo há muitos anos e tem demonstrado ser além de um grande profissional e empresário, um cidadão honrado e de conduta ilibada, um homem trabalhador, sério e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou dispensar a todos, um tratamento cordial e respeitoso.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação